CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

13

REQUERIMENTO Nº 03/2019

DEFERIDO
31/05/2019

Excelentíssimo Senhor
Antônio Astésio Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Tendo em vista a necessidade de proceder com o Parecer Contábil referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "**Altera Dispositivo da Lei Complementar nº 34/2013 que Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos a empresas que vierem a se instalar ou expandir no Município de Piumhi/MG e dá outras providências**" e devido a questão relevante e que implica melhor análise da matéria, requeiro de V. Exa a prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 60, § 2º do Regimento Interno.

Termos em que pede e espera deferimento.

PROTOCOLIZADO EM
31/05/2019
16:40 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Piumhi/MG, 31 de maio de 2019.

Flávio Henrique Borges
Assessor Contábil – CRCMG – 091.066